



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 152/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas através do art. 81, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal;

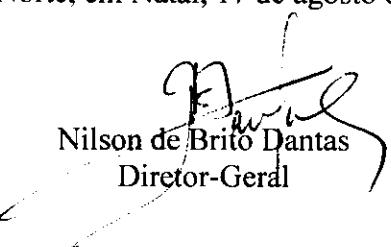
Considerando solicitação contida à folha 68 do Processo Administrativo nº 219/2003, protocolo 3082/2003;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão das tarefas atribuídas ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 109/2007-DG, cuja incumbência é a implantação do novo fluxograma para os procedimentos administrativos de aquisição de materiais e contratação de serviços deste Tribunal.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de agosto de 2007.

  
Nilson de Brito Dantas  
Diretor-Geral